

ACTA N.º 41/2007

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2007:

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram dezasseis horas e vinte minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES E PEDIDOS DE CARÁCTER INFORMATIVO:

Usaram da palavra os Senhores adiante identificados sobre os assuntos e pela forma que a seguir se indica:

Senhor Presidente da Câmara:

- Propôs o adiamento da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 1 de Outubro, para o dia imediatamente a seguir. Deliberado aprovar a alteração da data da reunião, devendo promover-se a sua divulgação, dado tratar-se de reunião pública;

- Foi feita a audição interna sobre o Plano de Acção do Oeste e dado conhecimento do facto para efeitos de disponibilização de contributos;

- Sugeriu que se analisasse a questão relacionada com a sinalização e trânsito da Avenida do Porto de Pesca, nomeadamente no que concerne à alteração da sinalização limitadora de velocidade e colocação de bandas cromáticas. Deliberado remeter para a próxima reunião a apreciação do assunto;

- Propôs a realização de reunião de trabalho, no dia 1 de Outubro, com início às 17.30 horas, que foi aceite, para apreciação do Plano de Urbanização (PU) de Geraldês/Casais do Júlio/São Bernardino, com a participação do Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a empresa Vasco da Cunha, S.A..

Director do DPGU:

- Fez a apresentação prévia de carta subscrita pelo Senhor Eng.º João Castanheira e Outros e de proposta dos serviços sobre o PU do Baleal. Deliberado remeter o assunto para apreciação em próxima reunião.

CLASSIFICAÇÃO DE SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – GEOMONUMENTO DA PONTA DO TROVÃO:

* Foi presente uma informação da SASGUO, datada de 17 de Setembro de 2007, dando conhecimento de que não foram apresentadas quaisquer reclamações no decorrer do prazo

previsto no inquérito público aberto no âmbito do processo supra referido.

- Tomado conhecimento e deliberado propor à Assembleia Municipal a classificação da Zona da Ponta do Trovão como sítio de interesse municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 e alínea m) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

PATRIMÓNIO:

Cancelamento de ónus:

* Foi presente um requerimento, em nome de Virgílio Elias Duarte, solicitando autorização para transaccionar um lote de terreno, sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Casal Moinho, que adquiriu ao Município e sobre o qual recaem ónus e condicionantes.

- Deliberado indeferir a pretensão por se não encontrarem cumpridas as condições de venda da parcela de terreno, devendo o DPGU fazer o levantamento e caracterização das situações de incumprimento existentes e actualizar os valores de venda com vista à tomada de decisão sobre a matéria pelo executivo. (C853/06)

Alienação de Terrenos:

* Foi presente um requerimento, em nome de Anastácio Sabino de Oliveira Rosa, solicitando a alienação de duas parcelas de terreno, sitas em Ferrel.

- Deliberado alienar ao requerente as parcelas de terreno, com as áreas de 110,00 m² e 41,00 m², ao preço de 12,00 €/m², não podendo as mesmas serem objecto de nova alienação antes de decorrido o prazo de 5 anos, condição que poderá ser reanalisada se for manifestada a pretensão de adquirir as referidas parcelas ao preço de 150,00 €/m².

Deliberado, ainda, proceder previamente à desafectação do domínio público.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação prévia a seguir indicados:

* Em nome de Construções Lino e Santo, S.A., para um prédio rústico, sito em “Casal Velho”, limite de São Bernardino.

- Deliberado informar a requerente de que não é viável a pretensão nas condições apresentadas, devendo reformular a proposta de acordo com condicionantes constantes do parecer técnico da DGUO, de 23 de Agosto de 2007, nomeadamente quanto a conter-se o condomínio totalmente dentro dos limites da propriedade classificada como espaços urbanos e sem construções abaixo da cota de soleira e por forma a garantir as áreas de cedência destinadas a estacionamento.

* Em nome de Amador, L.^{da}, para um prédio rústico, sito em “Murtinhal”, limite de Casais de Mestre Mendo.

- Deliberado informar a requerente de que a pretensão não é viável, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da DGUO, de 11 de Setembro de 2007.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento:

* Proc.º N.º L6/90, em nome de Fernando Teófilo Costa, para loteamento de um prédio rústico, sito em Casal do Pardal, lugar e freguesia de Ferrel, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de um pedido de reapreciação.

- Deliberado aprovar o pedido de reapreciação do processo de loteamento com as alterações introduzidas e liquidar à Câmara a importância correspondente aos encargos a suportar, devidamente actualizados, cuja informação deverá ser disponibilizada pela DPOI.

* Proc.º N.º L15/98, em nome de Cooperativa Agrícola de Serra d'El-Rei, para loteamento de um prédio, sito na Rua 4 de Agosto, em Serra d'El-Rei, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de um pedido de alteração.

- Deliberado aprovar a alteração ao loteamento, que consiste na alteração do uso do imóvel já existente no lote E para comércio e serviços.

* Proc.º N.º L1/07, em nome de Carlos José Sousa Vitorino e Anabela Sousa Vitorino, para loteamento de um prédio urbano, sita na Papoa, em Peniche, já presente em reunião anterior.

- Deliberado rever a deliberação de 23 de Julho de 2007 e aprovar, em princípio, o estudo de loteamento, em virtude do mesmo resultar de compromissos assumidos anteriormente e inequivocamente à publicação do POOC e uma vez que as opções programáticas do POOC não incidem sobre a zona onde o terreno se insere, sendo as condições da aprovação definitiva estabelecidas com a aprovação final.

Deliberado, ainda, colher os pareceres da DPOI e DEA.

DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:

Foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos:

* Em nome de José Félix, solicitando autorização de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 135,00 m², situada na Rua Principal, em Casais do Júlio.

- Deliberado aceitar a cedência gratuita ao Município de Peniche da parcela de terreno a integrar na via pública, com a área de 20,40 m², conforme previsto na planta de implantação e de destaque da referida parcela. (C734/07)

* Em nome de Isaac Correia Pinto, solicitando autorização de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1449,00 m², situada na Rua Professora Felisbela Oliveira Lopes, em Atouguia da Baleia.

- Deliberado aceitar a cedência gratuita ao Município de Peniche da parcela de terreno destinada a arruamento, passeio, estacionamento e espaços verdes, com a área de 205,12 m², conforme previsto na planta de destaque da parcela. (C354/07)

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos para licenciamento de obras:

* Proc.º N.º 360/06, em nome de Fernando Manuel Oliveira Fernandes, para reabilitação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Quinta do Juncal, em Serra d'El-Rei, já

presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de parecer da CCDRLVT.

- Deliberado indeferir, por ter merecido parecer desfavorável da CCDRLVT.

* Proc.º N.º 31/07, em nome de António Luís Martins Lourenço, para proceder a alterações num edifício de habitação e comércio, sito na Rua da do Brejo, n.º 25, em Ferrel.

- Deliberado indeferir, podendo a Câmara vir a reapreciar a pretensão, desde que fique garantido o afastamento mínimo de 3 metros à estrema sul da propriedade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.